



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA
FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA**

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos artigos 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, **CONVOCA** os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua **CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL** a ser realizada no dia 27 de julho de 2024, às 17:00 horas, de forma presencial no endereço Rua Amantino Rodrigues dos Santos, nº 710, Centro, no município de Antônio João - MS, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários e celebração de coligação majoritária municipal para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação de número para disputa;
3. Deliberação sobre o delegado/representante da Federação perante a Justiça Eleitoral e eventuais demais assuntos relacionados às eleições de 2024.

Antônio João - MS, 18 de julho de 2024.

RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAÚJO

Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania